DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 de 04 de setembro de 2025

"Concede DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao GRUPO BURGER KING MANHUAÇU, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores **APROVOU** Projeto de Decreto Legislativo de autoria do **Vereador Cleber Benfica** e a Mesa diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido pelo município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao GRUPO BURGER KING MANHUAÇU, em reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

Art. 2º. A honraria concedida será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

Art. 3º. As despesas para a execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário, 04 de setembro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG-2025-2026

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Vereadora Presidente

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA
Vereador Vice-Presidente

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador 1º. Secretário

KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador 2º. Secretário